

**Edital n.º 08/2019/DRG/ARAIOSES de 24 de junho de 2019.**

**Curso de Formação Inicial e Continuada “Cooperativismo Empreendedor: artesanato”.**

A DIREÇÃO GERAL “*PRO TEMPORE*” DO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO – CAMPUS ARAIOSES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 5.752, de 21/09/2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 183, Seção 2 de 22/09/2016, faz saber aos interessados que estarão abertas no período de 25 de junho a 03 julho de 2019 as inscrições para o **Curso de Formação Inicial e Continuada “Cooperativismo Empreendedor: artesanato”**, gratuito, visando o preenchimento de vagas, a serem ofertadas, conforme descrições apresentadas neste Edital.

**Quadro 01. Ofertas do Curso de Extensão Cooperativismo Empreendedor: artesanato.**

Curso	Modalidade	Carga horária	Turno	Período	Horário	Pré requisito	Local	Vagas
<b>Cooperativismo Empreendedor: artesanato</b>	Formação Inicial e Continuada - FIC	420h	Vespertino	08/07/2019 a 27/02/2020	14h às 18h	Ensino fundamental completo	IFMA Campus Araioes	50

## 1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições ocorrerão no período de 25 de junho a 03 julho de 2019, no IFMA Campus Araioes, localizada na rua José de Alencar, s/n, bairro: cumprida.

1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 3.

1.3. Serão disponibilizadas **50 (cinquenta) vagas** para o curso.

1.4. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição. Preenchidas as vagas, os alunos remanescentes comporão uma lista de espera cuja ordem classificatória também será constituída mediante ordem de inscrição.

1.5. No ato da inscrição, após a verificação dos documentos exigidos, o candidato receberá um comprovante com seu respectivo número de matrícula.

1.6 Caso as vagas previstas para o curso não sejam preenchidas, haverá uma nova chamada pública para o preenchimento de vagas remanescentes, conforme cronograma exposto no item 8, divulgado

no site <https://araioes.ifma.edu.br/> e na sede do IFMA Campus Araioses.

## 2. DO CURSO

2.1 O Curso de Formação Inicial e Continuada “Cooperativismo Empreendedor: artesanato”, na modalidade presencial, tem como objetivo contribuir para a criação e fortalecimento de empreendimentos coletivos, desenvolver a visão de mercado das artesãs, norteando para as associações e cooperativas, fortalecer as infraestruturas de integração empresarial das cadeias produtivas, estimular as vocações econômicas locais e gerar novas oportunidades de emprego e renda sustentáveis. O Curso será aberto a toda a comunidade Araiosense e população da região, que atendam aos requisitos mínimos exigidos, contendo as seguintes disciplinas:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Extração e Fabricação de Artesanato	30h	Direito da Propriedade Industrial	10h
Direito Cooperativo	30h	Direito Trabalhista: noções introdutórias e cálculos de rescisão.	10h
Francês para artesãs	20h	Direito Tributário	10h
Educação Financeira e Custo dos Produtos	30h	Potencial de Desenvolvimento Regional	10h
Inglês para artesãs	10h	Formação de Preço	12h
Fundamentos de Economia	20h	Matemática Básica	20h
Introdução à Economia Solidária	20h	Espanhol Comercial	10h
Artesanato, cultura e design	20h	Sociologia da Cooperação	12h
Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho	20h	Educação Ambiental em Unidades de Conservação	14h
Português Instrumental	15h	Higiene e Segurança do Trabalho aplicada ao artesanato	10h
Marketing nas cooperativas	20h	Noções de Energias Renováveis e Alternativas	20h
Empreendedorismo nas cooperativas	10h	Direito do Consumidor	17h
Empoderamento Feminino	10h	Educação Física para artesãs	20h
<b>Carga Horária Total</b>			<b>420h</b>

2.2 O curso possui uma carga-horária de **420 horas** e será certificado pelo IFMA.

2.3 As aulas ocorrerão 4 vezes por semana, segunda a quinta-feira, no prédio do Instituto Federal do Maranhão, Campus Araíoses, localizado na rua José de Alencar, bairro Comprida, no turno vespertino das 14h às 18h, com quatro aulas de 50 minutos cada por dia.

2.4 Os alunos serão comunicados sobre possíveis alterações no cronograma através do e-mail e/ou telefone cadastrado na folha de inscrições.

### **3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Poderão se inscrever no **Curso de Formação Inicial e Continuada “Cooperativismo Empreendedor: artesanato”**, candidatos com, no mínimo, ensino fundamental completo.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- Foto 3x4 recente;
- Cópia do RG e CPF;
- Documento de Escolaridade (Certificado de Conclusão/Histórico ou Declaração original e cópia)
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar – Candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (cópia e original);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (cópia e original).

### **4. DO SISTEMA DE COTAS**

4.1 Em cada curso, conforme estabelecido na Resolução CONSUP IFMA N° 80 de 14 de setembro de 2011, 5% (cinco por cento) das vagas serão destinados aos candidatos com deficiência que se enquadrem nas condições estabelecidas no § 1° do Artigo 5° do Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

4.7 Quando a aplicação do percentual previsto nos subitens anteriores resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4.8 A participação do candidato no Sistema de Cotas fica condicionada à apresentação, no ato da matrícula, do respectivo documento comprobatório.

## 5. DOS REQUISITOS PARA A PERMANÊNCIA NO CURSO

5.1 A assiduidade é requisito para permanência no curso, segundo a Resolução nº 86 de 05 de outubro de 2011, aprovada pelo Conselho Superior do IFMA, o aluno deverá ter frequência superior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas.

5.2. As faltas serão justificadas observando a legislação vigente.

## 6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos serão interpostos via e-mail para a coordenação do projeto no endereço [rafael.ciarlini@ifma.edu.br](mailto:rafael.ciarlini@ifma.edu.br) ou subcoordenação do projeto no endereço [paula.moreira@ifma.edu.br](mailto:paula.moreira@ifma.edu.br), ou presencialmente no prazo previsto no cronograma, através do preenchimento do formulário constante no **Anexo II** deste Edital.

6.2 O resultado dos recursos será divulgado através de lista impressa afixada na sede do Campus Araiões e no site <https://araioses.ifma.edu.br/> no prazo previsto no cronograma.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

7.2. Caberá à Direção Geral do *Campus* Araiões, ao Departamento de Extensão e Relações Institucionais (DERI) e à Coordenação e Subcoordenação do **Curso de Formação Inicial e Continuada “Cooperativismo Empreendedor: artesanato”**, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo.

7.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenação.

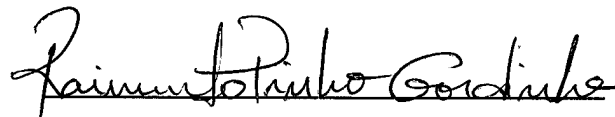
7.4. Fica eleito o corpo docente do curso para dirimir quaisquer conflitos que sejam suscitados a partir deste instrumento.

7.5. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para esta oferta de vagas, revogadas as disposições em contrário.

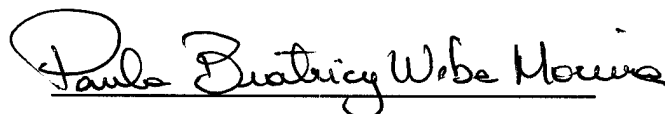
## 8. CRONOGRAMA

Período de inscrições e matrículas	<b>25.06.2019 a 03.07.2019</b>
Resultado preliminar de inscrições e matrículas	<b>03.07.18</b>
Período de recursos	<b>03 a 04.07.19</b>
Resultado dos recursos	<b>04.07.19</b>
Resultado Final	<b>04.07.19</b>
Divulgação das vagas remanescentes	<b>04.07.19</b>
Matrículas vagas remanescentes	<b>04 a 05.07.18</b>
Início das aulas	<b>08.07.19</b>

Araioses-MA, 24 de junho de 2019.

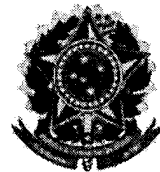


**Prof. Raimundo Pinho Gondinho**  
Diretor Geral "Pro tempore"  
Campus Araioses  
Portaria 5752/2016  
Mat. 388188



**Profª Paula Beatricy Weba Moreira**  
Subcoordenadora do curso  
Siape: 2997424





**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Edital n.º 08/2019/DRG/ARAIOSES**

**CURSO:**

NÚMERO DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

ALUNO(A): \_\_\_\_\_

ETNIA: ( ) BRANCO ( ) INDIGENA ( ) NEGRO ( ) PARDO ( ) NÃO DECLARADO

NECESSIDADES ESPECIAIS ( ) SIM ( ) NÃO QUAL:

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

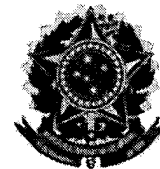
EMAIL: \_\_\_\_\_ IDADE \_\_\_\_\_

Declaro que:

- Os dados informados neste requerimento de matrícula são verdadeiros;
- Que foram preenchidas todas as condições exigidas no Edital do Seletivo;
- Estou ciente que a inexistência ou irregularidade destas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão a minha eliminação no Processo Seletivo com anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Para tanto, apresento a seguinte documentação:

- Documento de Escolaridade (Certificado de Conclusão/Histórico ou Declaração original) de acordo com o exigido no processo seletivo (original e cópia);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- Documento de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original);
- Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (cópia e original);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (cópia e original);
- Uma foto 3x4, de frente e recente;



\_\_\_\_\_ (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Servidor do Campus**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável/Aluno**

.....

**COMPROVANTE DE MATRÍCULA**

NOME: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

MODALIDADE: \_\_\_\_\_ TURNO: \_\_\_\_\_

Araíoses, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura Servidor do Campus**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Aluno**



**ANEXO II**

**FOLHA DE RECURSO**

EDITAL N.º \_\_\_\_\_

**RECURSO AO RESULTADO PROVISÓRIO**

Nome: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_

**RAZÕES DO (A) CANDIDATO (A)**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**DO PEDIDO**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Pelas razões acima expostas, solicito a revisão do resultado publicado.

Araíoses (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) Candidato (a)**





### ANEXO III

#### AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

#### Termo de autorização do responsável pelo Discente (menor de 18 anos)

Eu, (nome do responsável) \_\_\_\_\_  
brasileiro(a), CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_, responsável legal por  
(nome do discente) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, discente do IFMA – Campus Araioses, declaro que  
concordo que o (a) discente participe do Curso de Extensão \_\_\_\_\_  
e estou ciente dos termos do projeto contidos no Edital nº. \_\_\_\_/2019 e do horário das aulas.

Araioses - MA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

